



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU**  
**(via Seproc/Scbex)**

**TC 008.559/2021-0**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de Débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

<b>Responsável(is)</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão(s)</b> (Processo Originador 006.478/2019-0)
<b>SOLUCAO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA.</b> CNPJ: 07.481.398/0001-74	<b>05/06/2020</b>	ACÓRDÃO Nº 4487/2020 – TCU – 1ª Câmara - Data da Sessão: 14/4/2020 - Condenatório
<b>ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM –</b> CPF: 039.174.398-83	<b>05/06/2020</b>	
<b>FELIPE VAZ AMORIM</b> CPF: 692.735.101-91	05/06/2020	

2. Em consulta ao sistema SISGRU não foram localizados recolhimentos por parte do(a)s responsável(is).

3. Na contagem do prazo de 15 dias para fins de trânsito em julgado da condenação imposta ao(s) responsável(is) **SOLUCAO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA**, cujo(s) Responsável(is) Legal e Sócio Administrador da **SOLUCAO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA**, Senhor **ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM**, foi(ram) notificado(s) em **11/05/2020** por meio do **OFÍCIO 18066/2020-TCU/Seproc, de 27/4/2020**, descontaram-se os dias entre 20/3/2020 e 20/5/2020, período em que “os prazos processuais no âmbito do TCU” estiveram suspensos por determinação da Portaria 61/2020, publicada no BTCU Administrativo 54, de 20/3/2020, e da Portaria 71/2020, publicada no BTCU Administrativo 72, de 17/4/2020.

4. Na contagem do prazo de 15 dias para fins de trânsito em julgado da condenação imposta ao(s) responsável(is), cujo(s) Responsável(is) **ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM** e **FELIPE VAZ AMORIM** foi(ram) notificado(s) em **11/05/2020** e 08/05/2020 por meio dos **OFÍCIO 18066/2020-TCU/Seproc, de 27/4/2020** e **OFÍCIO 18067/2020-TCU/Seproc de 27/4/2020**, descontaram-se os dias entre 20/3/2020 e 20/5/2020, período em que “os prazos processuais no âmbito do TCU” estiveram suspensos por determinação da Portaria 61/2020, publicada no BTCU Administrativo 54, de 20/3/2020, e da Portaria 71/2020, publicada no BTCU Administrativo 72, de 17/4/2020.

*Scbex, datado e assinado eletronicamente*  
Mauricio de Jesus Chrysostomo  
TFCE - Matrícula 2326-4